



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA GO  
LEGISLATIVO TRABALHO E SERIEDADE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 04 / 05 / 2020

Mariviana Momenté  
Serviço de Protocolo e Expediente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº024/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor: **JEFESVAINE UESLEN DUARTE** (CPF: 004.637.721-21), para exercer o cargo em **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (04/05/2020).**

  
**JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ**  
Presidente